Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
CEP 39.530-000 Praça Dr. José Cantídio de Freitas, 180

DECRETO Nº 01/98

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO EXERCÍCIO DO SEU MANDATO,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Elton Cipriano de Souza, ocorrido, ontem, dia 25 de Maio de 1998, por volta das 19:20 horas, na Cidade de Montes Claros,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial, por três dias, bem como Decretado a Suspensão do Expediente Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto enterá em vigor na data de sua publicação, revogando as dispesições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, aos 26 dias do mês Maio de 1998.

JOÃO MENDES SOBRINHO
Presidente

GABRIEL D'ANGELIS RIBEIRO
Vice-Presidente

ARMINDO AUGUSTO DOS SANTOS
Secretário